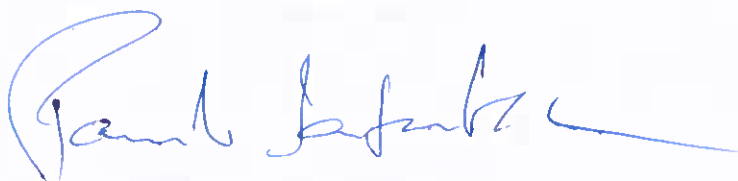


**Provas Públicas para a atribuição do título de especialista  
na área de Farmácia (CNAEF 727)**

Por deliberação do Júri, em reunião de 31/05/2023, e na sequência das provas públicas realizadas nesse dia, foi aprovada a atribuição do Título de Especialista, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 27/2021, de 16 de abril, na área de Farmácia (CNAEF 727), ao candidato **Paula Maria Vieira da Silva Ramalinho**.

O Presidente do Júri



Professor Doutor Paulo Sargento

